

**Desvio
chegava
a 30%**



Cassação pode vir só em abril

O processo de cassação dos parlamentares envolvidos no escândalo das verbas pode demorar até três meses após o término da CPI do Orçamento, previsto para 17 de janeiro de 1994. Isso isso significa que os políticos denunciados só serão afastados do exercício do mandato em abril do ano que vem, a menos que a Câmara e o Senado se disponham a alterar seus regimentos internos.

Os prazos de 15 dias para a defesa, prorrogáveis por mais 15, além da permissão para apresentação de novas provas, e o pedido de diligências possibilizarão aos os acusados continuarem no exercício do mandato, participando inclusive do processo de revisão constitucional. Como a presença dos membros da máfia do orçamento afetará a credibilidade do Congresso, um grupo de parlamentares já começa a discutir, nos bastidores da CPI do Orçamento, a possibilidade de alteração do regimento interno.

Ontem, os senadores Élcio Alvares (PFL-ES) e Garibaldi Alves (PMDB-RN), e os deputados Nelson Trad (PTB-MS), Sigmaringa Seixas (PSDB-DF) e Paulo Bernardo (PT-PR), reuniram-se no Senado para analisar a proposta de alteração do regimento. Seria adotado, no caso do escândalo do orçamento, um procedimento similar ao da cassação do ex-presidente Fernando Collor. A idéia é aprovar novas regras que viabilizem o afastamento do parlamentar indiciado, logo que seja formalmente aberto o processo de cassação do mandato.